

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 134, de 25 de maio de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução Nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro.

Considerando a solicitação da AWR Comércio e Serviços Ltda., constante no Processo N.º 52600.014230/2007-75, relativo a instalação de unidade transmissora, opcionalmente, em hidrômetros, marca ARAD, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter provisório, a instalação da Unidade Transmissora, modelo DIALOG 3G DS, nos hidrômetros marca ARAD, modelos M3, M20/5, M25/7, M25/10, M40 e M50, aprovados pelas Portarias Inmetro/Dimel N.º 083/99, 099, 100, 101, 102 e 103/98, respectivamente, bem como as instruções referentes ao Controle Metrológico Legal.

Art. 2º Incluir nas portarias referenciadas no artigo anterior, os subitens 1.7, 4.2 e 4.3.

1.7 Unidade Transmissora: Instalada internamente ao dispositivo totalizador do hidrômetro, sendo composta por uma placa eletrônica e uma antena para a transmissão de dados de consumo por rádio frequência, sua alimentação é feita por duas baterias de 3,6 volts. As informações de consumo são obtidas por pulso magnético ou ótico gerado pela rotação do totalizador mecânico, a cada 100 litros. A unidade transmissora transforma este pulso em volume totalizado e envia ao sistema por rádio frequência no próximo ciclo de transmissão. Adicionalmente a unidade transmissora gera alertas informando, a inversão do fluxo de água, a interferência magnética, bateria fraca, quebra do hidrômetro, ausência de fluxo de água e fluxo contínuo, armazenando estas informações para envio ao sistema no próximo ciclo de transmissão.

4.2 Quando das verificações inicial e subseqüentes, deverá ser constatado o funcionamento da unidade transmissora, bem como, verificar se os dados transmitidos referentes ao volume totalizado, são os mesmos indicados no dispositivo indicador do hidrômetro, até a indicação de hectolitros (100 litros).

4.3 A transmissão via rádio, deve atender a legislação pertinente.

Art. 3º Os hidrômetros que receberem a Unidade Transmissora, autorizada nesta portaria, devem conter no mostrador, a designação de modelo adicionado DIALOG 3G DS.

Art. 4º Revogar as Portarias Inmetro/Dimel N.ºs 115 e 116/2006, sem prejuízo das aprovações até a presente data.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

ANEXO 01: VISTA DO MOSTRADOR COM UNIDADE TRANSMISSORA MODELOS M3 e M20/5 DIALOG 3G DS

ANEXO 02: VISTA DO MOSTRADOR COM UNIDADE TRANSMISSORA MODELOS M25/7 e M25/10 DIALOG 3G DS

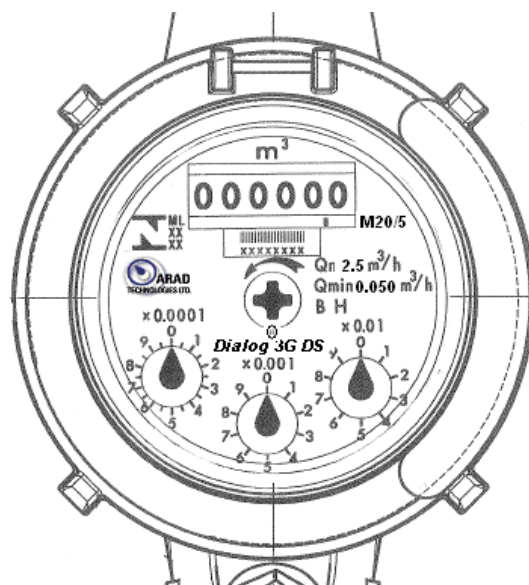
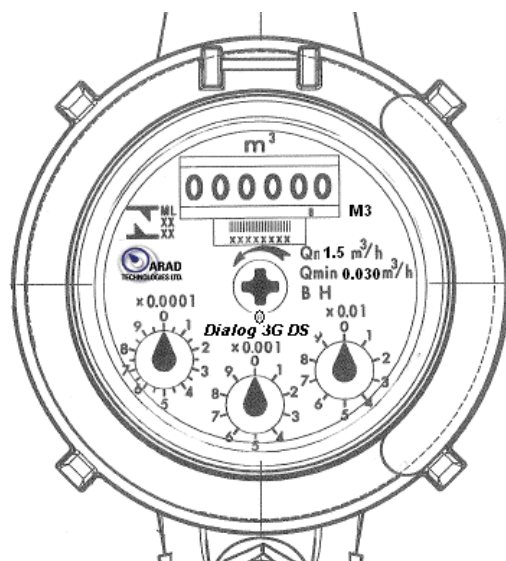
ANEXO 03: VISTA DO MOSTRADOR COM UNIDADE TRANSMISSORA MODELOS M40 e M50 DIALOG 3G DS

ANEXO 04: VISTA EM CORTE COM UNIDADE TRANSMISSORA MODELOS M3, M20/5 e M25/7 DIALOG 3G DS

ANEXO 05: VISTA EM CORTE COM UNIDADE TRANSMISSORA MODELOS M25/10, M40 e M50 DIALOG 3G DS

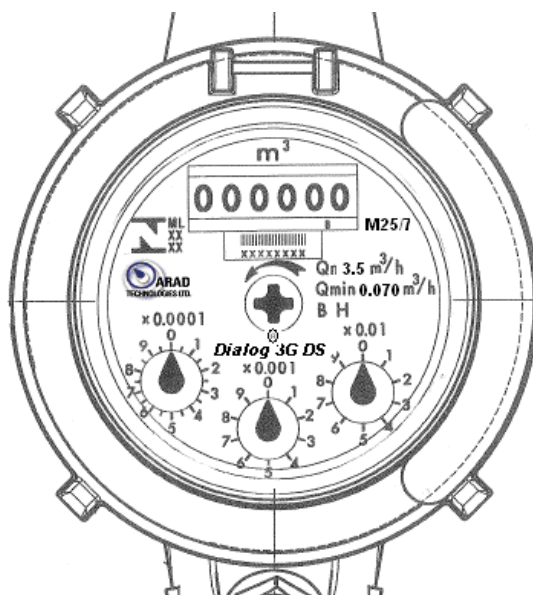
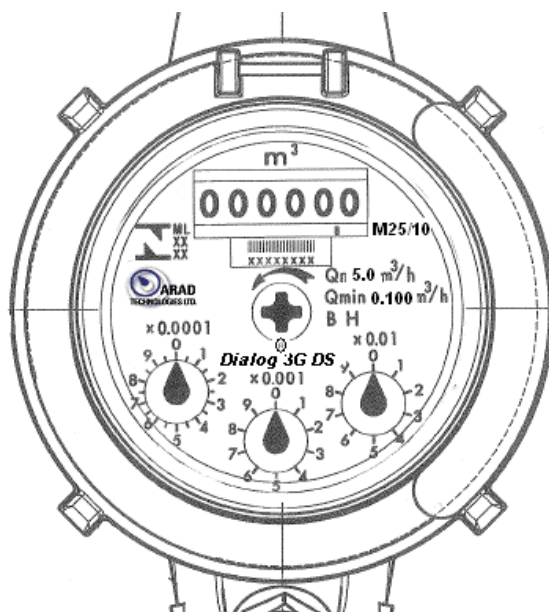
ANEXO 06: COMPONENTES DA UNIDADE TRANSMISSORA DIALOG 3G DS

ANEXO 07: ESQUEMA DE TRANSMISSÃO DIALOG 3G DS



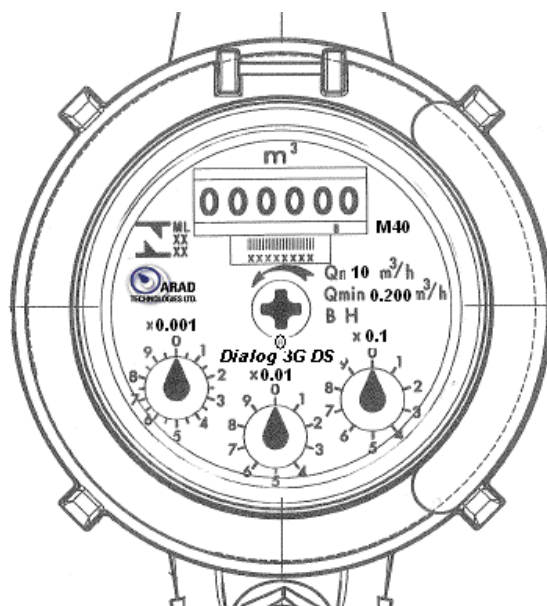
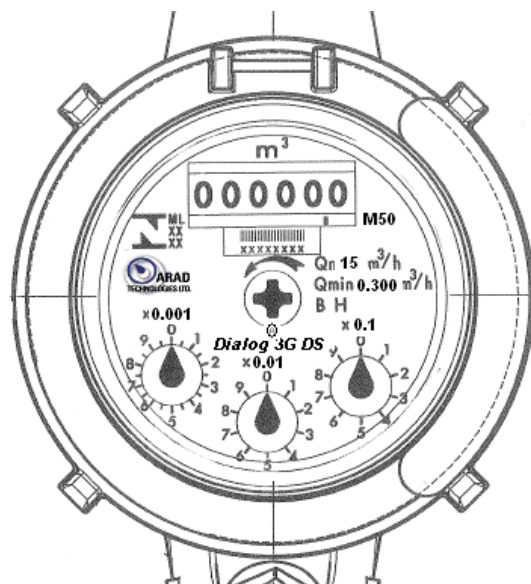
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 134, DE 25 DE maio DE 2007.

	FABRICANTE: ARAD LTD DALIA/ARAD TECHNOLOGIES LTDA REPRESENTANTE: AWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	COTAS EM: ND
	VISTA DO MOSTRADOR	ESCALA: ND
	MODELOS M3 e M20/5 DIALOG 3G DS	ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 134, DE 25 DE maio DE 2007.

	FABRICANTE: ARAD LTD DALIA/ARAD TECNOLOGIES LTDA REPRESENTANTE: AWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	COTAS EM: ND
	VISTA DO MOSTRADOR	ESCALA: ND
	MODELOS M25/7 e M25/10 DIALOG 3G DS	ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 134, DE 25 DE MAIO DE 2007.



FABRICANTE:

ARAD LTD DALIA/ARAD TECHNOLOGIES LTDA
REPRESENTANTE: AWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

COTAS EM:
ND

VISTA DO MOSTRADOR

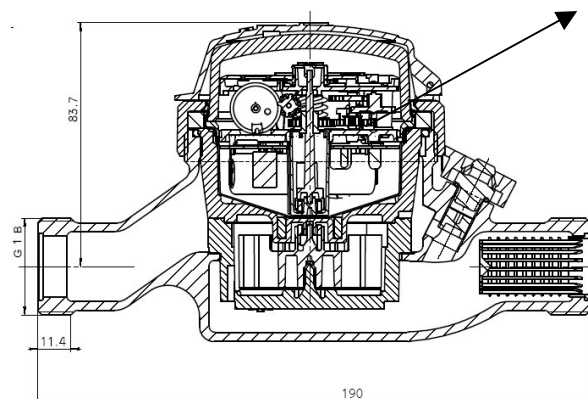
ESCALA:
ND

MODELOS M40 e M50 DIALOG 3G DS

ANEXO:
03

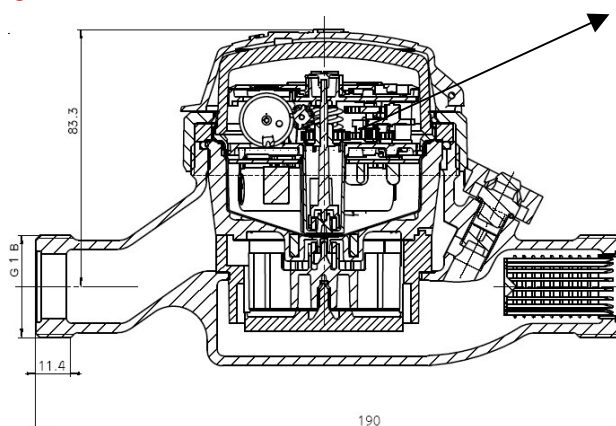
M3 Dialog 3G DS

Unidade Transmissora



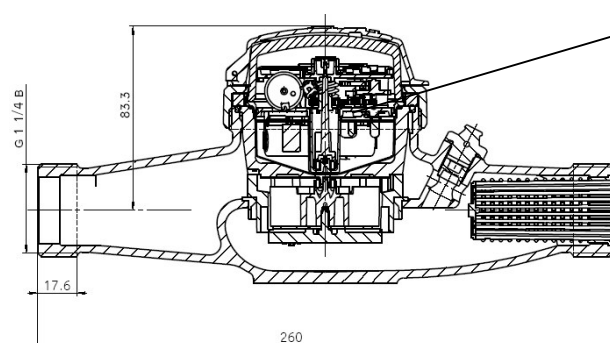
M20/5 Dialog 3G DS

Unidade Transmissora



M25/7 Dialog 3G DS

Unidade Transmissora



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 134, DE 25 DE maio DE 2007.



FABRICANTE:

ARAD LTD DALIA/ARAD TECNOLOGIES LTDA REPRESENTANTE:
AWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

COTAS EM:

ND

VISTA EM CORTE COM UNIDADE TRANSMISSORA

ESCALA:

ND

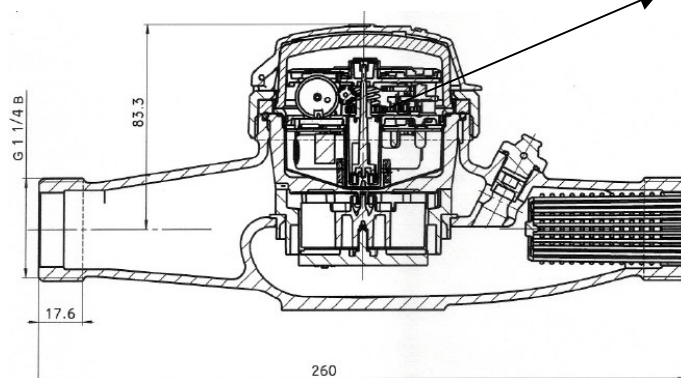
MODELOS M3, M20/5 e M25/7 DIALOG 3G DS

ANEXO:

04

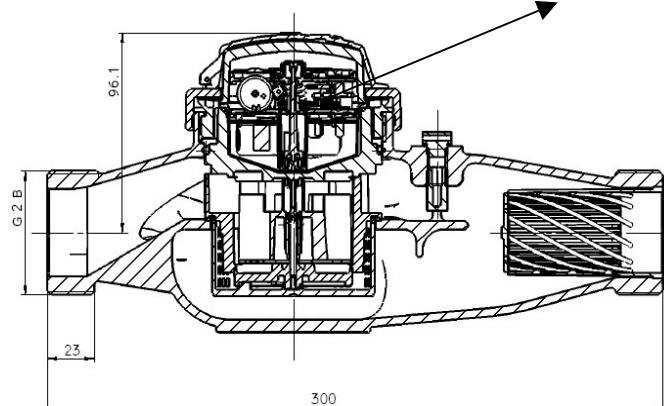
M25/10 Dialog 3G DS

Unidade Transmissora



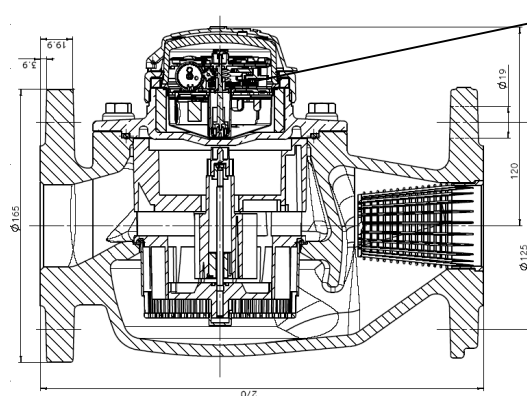
M40 Dialog 3G DS

Unidade Transmissora



M50 Dialog 3G DS

Unidade Transmissora



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 134, DE 25 DE maio DE 2007.



FABRICANTE:

ARAD LTD DALIA/ARAD TECNOLOGIES LTDA REPRESENTANTE:
AWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

COTAS EM:

ND

VISTA EM CORTE COM UNIDADE TRANSMISSORA

ESCALA:

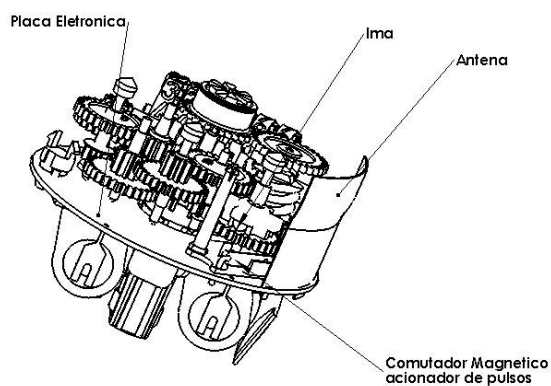
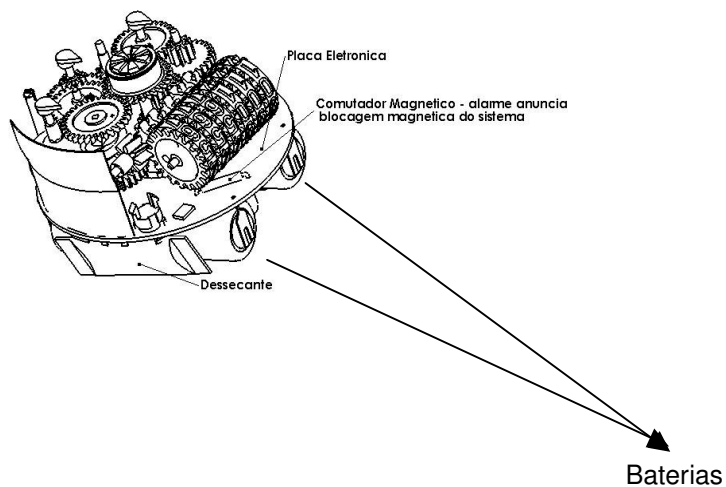
ND

MODELOS M25/10, M40 e M50 DIALOG 3G DS

ANEXO:

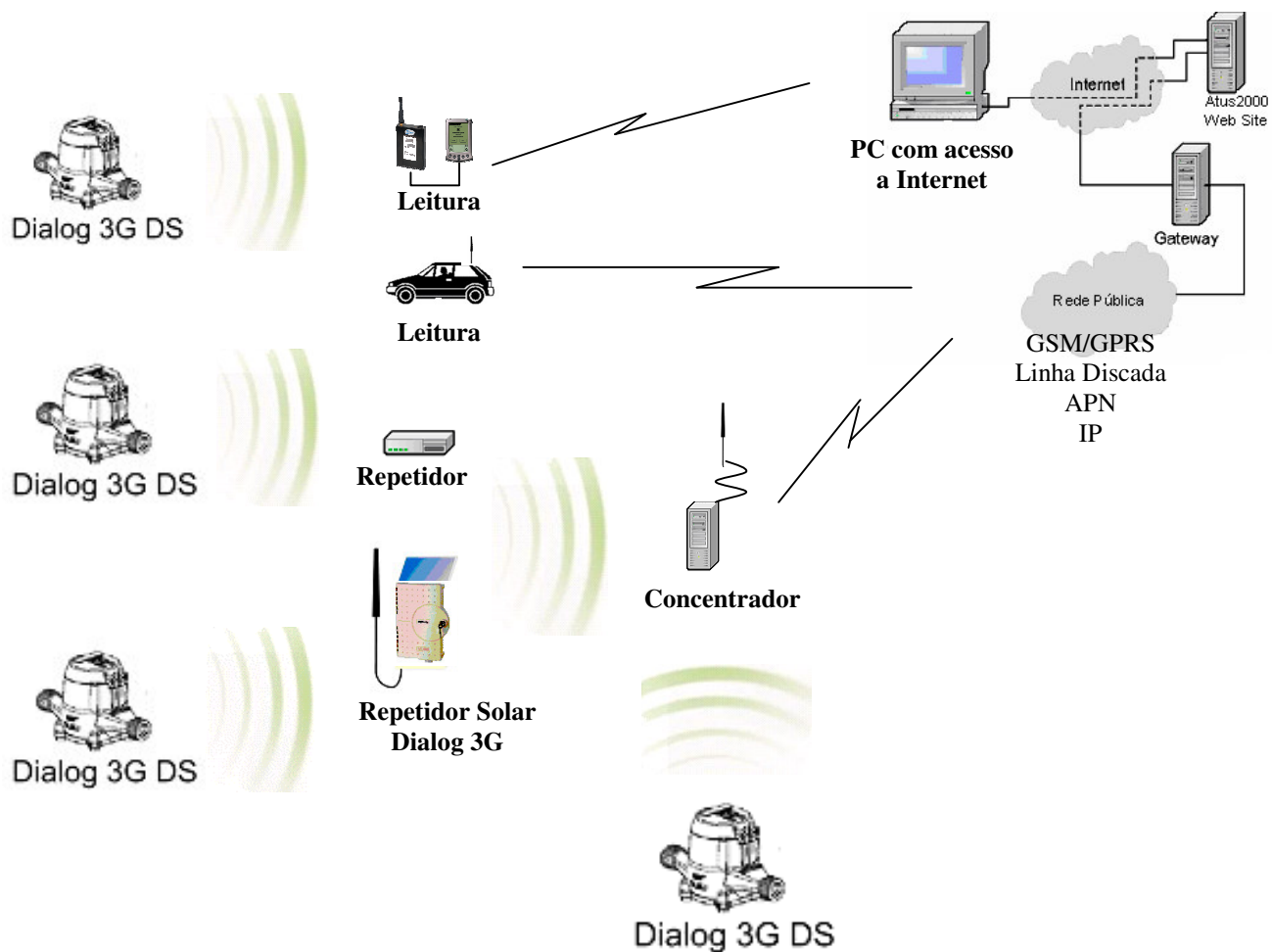
05

Dialog 3G DS Unidade Transmissora



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 134, DE 25 DE maio DE 2007.

	FABRICANTE: ARAD LTD DALIA/ARAD TECNOLOGIES LTDA REPRESENTANTE: AWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	COTAS EM: ND
	UNIDADE TRANSMISSORA DIALOG 3G DS	ESCALA: ND
		ANEXO: 06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 134, DE 25 DE maio DE 2007.

	FABRICANTE: ARAD LTD DALIA/ARAD TECNOLOGIES LTDA REPRESENTANTE: AWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	COTAS EM: ND
	ESQUEMA DE TRANSMISSÃO	ESCALA: ND
	UNIDADE TRANSMISSORA DIALOG 3G DS	ANEXO: 07